



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 5.813, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005**

(Dá nova redação ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.613, de 13 de abril de 2004).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - O Art. 1º, da Lei Municipal nº 5.613, de 13 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“ART. 1º - Fica alterada para “RUA PADRE ORFEO MIATTO”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como “Rua Santa Paula”, que tem início na Rua Thuller e término na Rua Santa Úrsula, localizada no Jardim Universo, código de logradouro nº 011861-8”. (NR)**

**ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de setembro de 2005, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).**